



EDITAL Nº 019/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 02 (29 A 31/05/2023 - MANHÃ)

08:00 ÀS 14:00H

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO ITAGUAÍ** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 02/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 29 a 31 de MAIO / 2023 Horário: 08:00h às 14:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	CARLOS EVALDO DE SOUZA	119603248
2	CARLOS LOPES MUNIZ	119619747
3	CARLOS OSCAR BARRETO DE QUEIROZ	119615229
4	CELESTIANO BISPO DE SOUZA	119619754
5	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	119628027
6	CESAR ALVES DE MESQUITA	119601020
7	CHARLES GONÇALVES DE OLIVEIRA	119628493
8	CID PACHECO DE ARAUJO	119619779
9	CLAUDIO CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO	419601200
10	CLEBER CRISTIANO SILVA	419500678
11	CLEBER DE SOUZA BORGES	119610506
12	DELSON DE ALMEIDA GUIMARAES	119621367
13	EDELSON CARDOSO DE SOUZA	119619836
14	EDILBERTO VIANA CORREA	119615503
15	EDILSON DE CARVALHO	119602833
16	EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	119610770
17	EDUARDO ANDRADE TORRES	119618652
18	EDUARDO JOSE PINTO DE MELLO	119612368
19	ELISIO DE BARROS RODRIGUES	119621560
20	ERALDO DE ALCANTARA CARDOZO	119618702
QUADRO DE RESERVAS:		
1	EUGENIO BARCELOS	119612884
2	EVANDO HERMINIO DA SILVA	119618727
3	FERNANDO LOURENCO CAETANO	119618741
4	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO GOMES	119625885



EDITAL Nº 019/23 (CONTINUAÇÃO)
CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33
ESPAÇO CONFINADO
T-NR-33 - TURMA 02 (29 A 31/05/2023 - MANHÃ)
08:00 ÀS 14:00H

5	GEORGE WILLIAM DOS SANTOS SILVA	119612329
6	GERALDO AUGUSTO MIGUEL	119612261
7	GIVALDO BARROS MOREIRA	119615670
8	HENRY QUIRINO DOS SANTOS	119626631
9	ISIDORO DA SILVA BATISTA	119621812
10	JADIR DE ALMEIDA JORGE	119613388
11	JAILTON WAELTI DA SILVA	119613356
12	JAIR CUSTODIO DE CARVALHO	119611889

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o engajamento nas operações de dormente e desembarque de tora de madeira, conforme diretrizes da NR-29 e NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
4. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
5. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o mesmo possui carga horária obrigatória de 16 horas.
6. No último dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semi-facial utilizado nas operações de dormente.